



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 042/2019.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 065/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 10 de Junho de 2019, a servidora **LÍLIA MÁRCIA DE OLIVEIRA CARDIM NASCIMENTO**, matrícula nº. 0505, no cargo **PROFESSORA DE 1º ao 5º ANO** - Nível I, Classe "E", que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CF/88.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019)	R\$ 1.598,00
Triênio 27% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 431,46
Incentivo Profissional (Lei Municipal nº 1.554/2018)	R\$ 319,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.349,06</b>

(Dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 05 de julho de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
**Presidente**